



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2016, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP**, com sede na RUA ARTHUR MEHL, 871 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.114.891/0001-79**, representada pelo Sr. **WILSON CARLOS JASKIV KALUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **345.096.319-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **12666551**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 05 de dezembro de 2022 até o dia 23 de março de 2023, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DEODATO
MATIAS:56123736
949
Assinado de forma digital por
DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2022.12.06 08:47:56 -03'00'
Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Arapua-PR, 01/12/2022
WILSON CARLOS
JASKIV
KALUZ:34509631987
Assinado de forma digital por
WILSON CARLOS JASKIV
KALUZ:34509631987
Dados: 2022.12.06 15:01:03 -03'00'
Wilson Carlos Jaskiv Kaluz
Construtora Kaluz Ltda - Epp

Testemunhas:
JISLAINE DA SILVA DE VICENTE
DE OLIVEIRA:06520661945
Assinado de forma digital por:JISLAINE DA
SILVA DE VICENTE DE OLIVEIRA:06520661945
Dados: 2022.12.06 09:10:19 -03'00'
Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
CPF: 065.206.619-45

Fiscal do Contrato:
JOSIMAR
VIEIRA:07251581906
Assinado de forma digital por
JOSIMAR VIEIRA:07251581906
Dados: 2022.12.06 09:06:25 -03'00'
Josimar Vieira
CPF: 072.515.819-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURA DE RODEIO COMPLETA, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, CARREGADORES/MONTADORES, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ORGANIZADORES DE PÚBLICO, SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ -PR NAS DATAS DE 09 A 11 DE DEZEMBRO DE 2022, E PARA A LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AO REVEILLON DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 295.890,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 28/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/01/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 45/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO PARA CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL (RESTAURANTE, BAR, LANCHONETE, ARTESANATO, ENTRE OUTROS) NO ESPAÇO DEDICADO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAMAROTES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, SENDO A FESTA EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR A SER REALIZADA NOS DIAS 09 A 11 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 112.900,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/01/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo inexigibilidade 16/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: EDITORA FTD S A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUINDO PORTAL EDUCACIONAL, ACESSORIAL PEDAGÓGICA PRESENCIAL E FORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$ 176.262,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 25/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/11/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo inexigibilidade 15/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO VEÍCULO TIPO CAMIONETE MODELO S10 LTZ ANO/MODELO 2022/2023 PLACAS SDW8F39, PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 28/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/11/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 48/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 05/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/12/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Tomada de preços 7/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 434

Em anexo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169.2022 A 176.2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 1 -

PREGÃO Presencial N° 44/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2022****PREGÃO Presencial N° 44/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR.

CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG n° **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7n° **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: **A.APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapua/PR, na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 405 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° **34.455.112/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. **ABNER APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG , inscrito no CPF sob o n° **088.067.229-30**, residente e domiciliado na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 405 - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapua/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ser viço	Descrição do produto/ser viço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	1	41542	Alicate de pressão 8	worker	UN	10,00	28,50	285,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	2	41543	Alicate universal 8	worker	UN	10,00	24,50	245,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	5	41546	Machado lenhador	pandolfo	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	8	41549	Pistola de limpeza para compressor 14 pol.	worker	UN	15,00	24,00	360,00
LOTE: 10		41551	Rebitador	thompson	UN	5,00	65,00	325,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 2 -

001 - FERRAM ENTAS			Manual Tipo Alicate Diâmetro máximo de rebite: 4. 8 mm					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	12	41553	Enxada 2"	pandolfo	UN	30,00	38,00	1.140,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	18	41559	Rastelo aço 22 dentes	vila	UN	20,00	38,90	778,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	19	41560	Desempen adeira aço lisa	castor	UN	25,00	34,50	862,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	37	41579	Nível de mão de madeira 40 cm	vila	UN	20,00	26,50	530,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	42	41584	Colher de pedreiro n° 6	vila	UN	15,00	21,90	328,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	44	41586	Colher de pedreiro n° 8	vila	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	47	41589	Tube Cola silicone 280gr	unipega	UN	150,00	19,50	2.925,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	50	41592	Régua de alumínio para pedreiro de 2 metros	alumarx	UN	20,00	46,00	920,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	59	41601	Cabo para cavadeira 1,50 mts	vila	UN	60,00	13,00	780,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	73	41615	Lápis de carpinteiro	vila	UN	100,00	1,85	185,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	84	41626	Calibrador de pneu	worker	UN	5,00	55,00	275,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	86	41628	Serrote de poda com cabo de madeira de 150cm	vila	UN	20,00	57,00	1.140,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 3 -

			Lâmina feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, - formato especial da lâmina, com a linha de corte mais espessa que o dorso, - com perfil dos dentes, especialmente projetados para cortar nos dois sentidos de movimento, assegura um corte limpo, sem rebarbas, o que facilita a cicatrização do galho.					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	88	41630	Pneu de carriola 3.25	vila	UN	30,00	40,00	1.200,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	95	41637	Aplicador de silicone REFORÇA DO	vila	UN	30,00	51,00	1.530,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	133	41675	Carrinho para ferramenta s com gavetas	worker	UN	2,00	955,00	1.910,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	140	41682	Arco de serra	vila	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	145	41687	Ponta corte para maçarico	worker	UN	2,00	60,00	120,00
LOTE: 001 - FERRAM	164	41706	Esmerilhada Angular 4.1/2 Pol. -	worker	UN	2,00	395,00	790,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 4 -

ENTAS			Especificações Técnicas: - Potência: 850 W - Nº de rotações (sem carga): 11.000 rpm - Diâmetro do disco: 4 ½" (115 mm) - Acompanha: - Disco abrasivo - Chave de aperto - Empunhadura auxiliar - Protetor de disco					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	165	41707	Furadeira industrial mandril ½ reversível potência 700w. 1ª linha.	worker	UN	5,00	710,00	3.550,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	176	41718	Serra tico Tico 1º linha 750w gst 50- de	worker	UN	3,00	1.980,00	5.940,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	189	41731	Betoneira 150 L ½ CV 2 polos 220 v com kit de segurança	menegoti	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	7	41937	Faca para roçadeira 3 pontas	vila	UN	15,00	43,50	652,50
LOTE: 002 -	9	41939	garrafa térmica 5	termolar	UN	100,00	44,00	4.400,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 5 -

ACESSÓRIOS			litros					
LOTE: 002 - ACESSÓRIOS	15	41945	Gancho para cabo de aço 5/8 reforçado	worker	UN	10,00	300,00	3.000,00
LOTE: 003 - ITENS DE SEGURANÇA	5	41964	Registro gás com mangueira	alianca	UN	20,00	57,00	1.140,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	46	42156	Fita Isolante de Uso Geral 18mm x 20m	worker	UN	300,00	7,90	2.370,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	47	42157	Fita Isolante 18mm x 10m colorida	worker	UN	50,00	9,70	485,00
LOTE: 004 - ELÉTRICA	49	42164	Tomada externa	ilumi	UN	100,00	6,00	600,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	9	42304	Tijolo 06 furos 9 x 14 x 19	SERRA NEGRA	UN	30.000,00	0,67	20.100,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	12	42307	Areia média	ILHA GRANDE	M³	500,00	148,00	74.000,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	21	42316	Cal hidratado virgem 20 kg	polical	SC	500,00	14,30	7.150,00
LOTE: 006 - MATERIAIS BRUTOS	26	42328	Registro de esfera soldável 25	krona	UN	30,00	64,90	1.947,00
LOTE: 007 - SEGURANÇA PESSOAL	6	42350	Capacete	worker	UN	30,00	20,40	612,00
LOTE: 007 - SEGURANÇA	17	42361	luva de raspa cano curto	worker	PAR	50,00	22,48	1.124,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 6 -

PESSOA L								
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	21	42365	Óculos de proteção	vila	UN	200,00	10,33	2.066,00
LOTE: 008 - MADEIR A	12	42389	Forro de pinus	madeira	MT	500,00	29,10	14.550,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	1	12	BARRA DE FERRO 3/8 12 MT	gerdal	BR	500,00	79,89	39.945,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	11	42417	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	gerdal	BR	500,00	21,70	10.850,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	24	42430	Arame recozido	gerdal	KG	200,00	20,89	4.178,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	2	42439	2 Engate Rápido + 2 Bico 1/2 E 3/4	tramontina	KIT	40,00	2,00	80,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	4	42441	Redutor 3/4 para 1/2	krona	UN	10,00	1,88	18,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	6	42443	Boia 3/4 metal com boia plástica	fortlev	UN	40,00	17,70	708,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	8	42451	Cano soldável 50 mm	krona	BR	200,00	80,90	16.180,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	13	42459	Joelho soldável 32	krona	UN	200,00	6,39	1.278,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	15	42461	Joelho soldável 50	krona	UN	200,00	8,48	1.696,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	18	42464	Tê soldável 50 x 25	krona	UN	200,00	17,40	3.480,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	21	42467	Mangueira para nível 5/16	flex	MT	100,00	3,68	368,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 7 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	24	42470	Adesivo Plástico para PVC 75 gramas	krona	UN	50,00	13,48	674,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	32	42478	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 25 X 3/4	krona	UN	30,00	16,60	498,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	34	42480	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 40 X 1.1/4	krona	UN	30,00	42,60	1.278,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	35	42481	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 50 X 1.1/2	krona	UN	30,00	42,90	1.287,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	38	42484	Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa D'Água 85 X 3	krona	UN	20,00	551,00	11.020,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	62	42537	Bucha de Redução Soldável Curta 25 x 20	krona	UN	50,00	1,50	75,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	64	42539	Bucha de Redução Soldável Curta 50 x 40	krona	UN	15,00	6,48	97,20
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	66	42541	Bucha de Redução Soldável Curta 60 x 50	krona	UN	15,00	30,80	462,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	70	42545	Bucha de Redução Soldável Longa 32 X 20	krona	UN	15,00	6,45	96,75

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 8 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	72	42547	Bucha de Redução Soldável Longa 50 X 25	krona	UN	15,00	9,70	145,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	74	42549	Bucha de Redução Soldável Longa 60 X 25	krona	UN	15,00	16,40	246,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	76	42551	Bucha de Redução Soldável Longa 60 X 40	krona	UN	15,00	21,00	315,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	83	42558	Cap Soldável 25	krona	UN	50,00	3,05	152,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	85	42560	Cap Soldável 40	krona	UN	50,00	14,05	702,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	87	42562	Cap Soldável 60	krona	UN	50,00	36,80	1.840,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	89	42564	Cap Soldável 85	krona	UN	30,00	83,80	2.514,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	91	42566	Cruzeta Soldável 25	krona	UN	10,00	84,00	840,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	94	42572	Curva 45° Soldável 25	krona	UN	30,00	10,99	329,70
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	97	42575	Curva 45° Soldável 50	krona	UN	30,00	39,90	1.197,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	99	42577	Curva 45° Soldável 75	krona	UN	30,00	89,00	2.670,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	112	42590	Curva de Transposiç ão Soldável 25	krona	UN	10,00	36,50	365,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	114	42592	Joelho 45° Soldável 20	krona	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	116	42594	Joelho 45°	krona	UN	50,00	7,85	392,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 9 -

010 - HIDRÁU LICA			Soldável 32					
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	118	42596	Joelho 45° Soldável 50	krona	UN	20,00	58,00	1.160,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	121	42599	Joelho 45° Soldável 85	krona	UN	20,00	650,00	13.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	124	42602	Joelho 90° Soldável 25	krona	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	127	42605	Joelho 90° Soldável 50	krona	UN	20,00	43,00	860,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	132	42610	Joelho 90° Soldável e com Bucha de Latão 20 X 1/2"	krona	UN	50,00	10,45	522,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	134	42612	Joelho 90° Soldável e com Bucha de Latão 25 X 1/2"	krona	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	137	42615	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 X 3/4"	krona	UN	20,00	5,45	109,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	156	42634	Luva Soldável 25	krona	UN	50,00	2,80	140,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	159	42637	Luva Soldável 50	krona	UN	50,00	15,00	750,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	160	42638	Luva Soldável 60	krona	UN	50,00	61,20	3.060,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	162	42640	Luva Soldável 85	krona	UN	50,00	240,00	12.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	179	42657	TÊ de Redução Soldável 50 x 25	krona	UN	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	191	42669	TÊ Soldável 25	krona	UN	50,00	6,00	300,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 10 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	194	42672	TÊ Soldável 50	krona	UN	50,00	19,00	950,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	214	42692	Tubo Soldável 6 Metros 25	krona	UN	200,00	32,00	6.400,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	217	42695	Tubo Soldável 6 Metros 50	krona	UN	100,00	74,00	7.400,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	384	42874	Registro Esfera Soldável 20	krona	UN	20,00	9,80	196,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	385	42875	Registro Esfera Soldável 25	krona	UN	20,00	9,80	196,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	386	42876	Registro Esfera Soldável 32	krona	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	388	42878	Registro Esfera Soldável 50	krona	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	389	42879	Registro Esfera Soldável 60	krona	UN	20,00	68,00	1.360,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	408	42898	Adesivo Plástico para PVC frasco175 gramas incolor	krona	UN	20,00	17,00	340,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	410	42900	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 17 gramas incolor	krona	UN	20,00	6,90	138,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	419	42909	Cap PVC esgoto 40	krona	UN	20,00	8,89	177,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	420	42910	Cap PVC esgoto 50	krona	UN	20,00	8,40	168,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	443	42933	Joelho PVC esgoto 45° 40	krona	UN	50,00	2,80	140,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 11 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	444	42934	Joelho PVC esgoto 45° 50	krona	UN	50,00	4,90	245,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	447	42937	Joelho PVC esgoto 45° 150	krona	UN	10,00	45,00	450,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	449	42939	Joelho PVC esgoto 90° 40	krona	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	452	42942	Joelho PVC esgoto 90° 100	krona	UN	50,00	9,40	470,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	454	42944	Joelho PVC esgoto 90° 200	chiva	UN	10,00	131,90	1.319,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	456	42946	Joelho PVC esgoto 90° com Visita 100 x 50	krona	UN	10,00	67,00	670,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	464	42954	Junção Simples PVC esgoto 40	krona	UN	50,00	3,45	172,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	465	42955	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50	krona	UN	5,00	14,00	70,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	468	42958	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50	krona	UN	5,00	38,00	190,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	470	42960	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100	krona	UN	5,00	17,00	85,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	472	42962	Junção Simples PVC esgoto 150 x 150	krona	UN	5,00	44,50	222,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	483	42973	Luva de Simples PVC esgoto 100	krona	UN	5,00	8,50	42,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	498	42988	TÊ PVC esgoto 40 x 40	krona	UN	20,00	4,45	89,00
LOTE: 010 - HIDRÁU	502	42992	TÊ PVC esgoto 100 x 50	krona	UN	20,00	20,00	400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 12 -

LICA								
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	504	42994	TÊ PVC esgoto 100 x 100	krona	UN	20,00	18,90	378,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	564	43065	Sifão Ajustável Multiuso Branco 66 CM - 88 CM 7/8"	krona	UN	30,00	9,80	294,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	567	43068	Sifão Ajustável Multiuso Duplo Branco 66 CM - 88 CM 7/8"	krona	UN	30,00	17,50	525,00
LOTE: 013 - PREGO S	1	41824	Prego 12 x 12	gerdal	KG	50,00	27,50	1.375,00
LOTE: 013 - PREGO S	8	41831	PREGO 17X27	gerdal	KG	200,00	22,99	4.598,00
LOTE: 013 - PREGO S	10	41833	Prego 19 x 36	gerdal	KG	50,00	22,99	1.149,50
LOTE: 013 - PREGO S	12	41835	Prego 24X60	gerdal	KG	50,00	28,99	1.449,50
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	10	42319	Vaso sanitário branco convencion al	insepa	UN	20,00	228,99	4.579,80
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	15	42324	Tampa de vaso sanitário	krona	UN	60,00	48,99	2.939,40
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	24	43086	Espude para Ligaço de Vaso Sanitário 40 mm	blukit	UN	20,00	5,49	109,80
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	7	43094	Caixas d'água de polietileno aberta 310 l	FORTLER	UN	10,00	329,99	3.299,90
LOTE:	10	43097	Caixas	fortlev	UN	10,00	599,99	5.999,90

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 13 -

016 - CAIXA DE ÁGUA			d'água de polietileno aberta 1000 l					
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	13	43100	Caixas d'água de polietileno aberta 3000 l	fortlev	UN	10,00	1.899,99	18.999,90
LOTE: 017 - TORNEI RAS	1	43088	Torneira Cozinha Mesa Alta 1/2" e 3/4" METAL	leao	UN	50,00	54,89	2.744,50
LOTE: 017 - TORNEI RAS	5	43092	Torneira Área de Serviço Tanque 10 cm 1/2" e 3/4" PLÁSTICO	leao	UN	50,00	7,49	374,50
LOTE: 018 - TUBOS	2	42453	Tubo PVC marrom 3/4"	krona	BR	200,00	33,89	6.778,00
LOTE: 018 - TUBOS	14	43002	Tubo PVC esgoto 3 Metros 40	krona	UN	200,00	21,89	4.378,00
LOTE: 018 - TUBOS	17	43005	Tubo PVC esgoto 3 Metros 100'	krona	UN	200,00	51,89	10.378,00
LOTE: 018 - TUBOS	20	43008	Tubo PVC esgoto 6 Metros 50	krona	UN	200,00	72,99	14.598,00
LOTE: 018 - TUBOS	23	43011	Tubo PVC esgoto 6 Metros 150	krona	UN	200,00	207,99	41.598,00
LOTE: 019 - BROCAS	1	41743	Broca aço rápido 5 mm	kala	UN	50,00	7,90	395,00
LOTE: 019 - BROCAS	4	41746	Brocas para concreto N° 10.0MM curta 300MM	vila	UN	50,00	56,50	2.825,00
LOTE: 022 - CHAVES	3	41843	Chave de grifo nº 24	954	UN	10,00	225,00	2.250,00
LOTE: 022 - CHAVES	12	41852	Chave combinada 14 mm (1° linha	belfix	UN	20,00	13,90	278,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 14 -

LOTE: 022 - CHAVES	15	41855	Chave combinada 17 mm (1° linha nacional)	belfix	UN	20,00	19,90	398,00
LOTE: 022 - CHAVES	24	41864	Chave combinada 27 mm (1° linha nacional)	belfix	UN	20,00	61,00	1.220,00
LOTE: 022 - CHAVES	27	41867	Chave combinada 32 mm (1° linha nacional)	belfix	UN	20,00	74,50	1.490,00
LOTE: 022 - CHAVES	32	41872	Chave fenda 3/16x4	worker	UN	20,00	10,90	218,00
LOTE: 022 - CHAVES	38	41878	Chave Philips 1/8x3	worker	UN	20,00	8,85	177,00
LOTE: 022 - CHAVES	41	41881	Chave Philips 5/16x6	worker	UN	20,00	13,45	269,00
LOTE: 025 - DISCOS	1	41926	Disco para roçadeira	vila	UN	30,00	83,50	2.505,00
LOTE: 025 - DISCOS	3	41928	Disco de cortar ferro 4.1/2"	vila	UN	200,00	7,40	1.480,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	1	42145	Cabo flexível 1.5 mm	sil	MT	2.000,00	2,75	5.500,00
LOTE: 037 - FLANGE - MATERI AL ELÉTRIC O	1	42103	Flange Eletroduto Roscável 3/4"	foco	UN	20,00	6,48	129,60
TOTAL								472.524,05

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



- 15 -

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.** de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO PRESENCIAL n° 44/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 128/2022**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapua, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Requisição de Compras** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, **02 (dois) anos** a partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.



- 16 -

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja (m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 17 -

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapua fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapua poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2022 que deu origem ao presente instrumento;**

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 18 -

- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 19 -

2022	230	02.002.04.124.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	710	03.003.04.122.0033.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	810	04.002.20.608.0018.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1040	05.002.04.121.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	06.003.12.361.0005.2030	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	06.003.12.361.0005.2030	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1460	06.003.12.361.0005.2030	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	06.003.12.361.0009.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1990	06.003.12.361.0009.2036	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2000	06.003.12.361.0009.2036	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2010	06.003.12.361.0009.2036	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	06.003.12.361.0009.2036	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3790	09.003.08.244.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	09.003.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4070	09.003.08.244.0011.2070	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	09.003.08.244.0011.2070	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	09.003.08.244.0011.2070	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5030	07.002.10.122.0015.2044	1017	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



- 20 -

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 21 -

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 28/11/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

ABNER APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA
A.APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA - EIRELI
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Willian Cardoso Kurten

Enedino Antonino de Vicente

CPF: 062.706.729-88

CPF: 457.799.459-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 1 -

PREGÃO Presencial N° 44/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2022****PREGÃO Presencial N° 44/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR.

CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG n° **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7n° **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá-PR e, de outro lado, a empresa: **AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AV.MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 21 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° **81.264.830/0001-28**, neste ato representada pelo Sr. **HUGO LEONARDO SUZUKI FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **8.933.505-1**, inscrito no CPF sob o n° **037.738.009-16**, residente e domiciliado na R. RIO GRANDE DO SUL, 1420 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ser viço	Descrição do produto/ser viço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	7	41548	Marreta com cabo 3 kg	FAMASTIL	UN	15,00	75,00	1.125,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	11	41552	Enxada 1,1/5 l	TRAMONTINA	UN	30,00	38,90	1.167,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	14	41555	Enxada nº 32	TRAMONTINA	UN	30,00	48,00	1.440,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	15	41556	Enxadão estreito sem cabo	TRAMONTINA	UN	20,00	38,00	760,00
LOTE: 20		41561	Serrote	TRAMONTINA	UN	20,00	59,00	1.180,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 2 -

001 - FERRAMENTAS			profissional 24"	NA				
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	21	41562	Trena de aço de 3 metros	ROTONY	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	23	41564	Trena de aço de 7,5 metros	ROTONY	UN	20,00	35,00	700,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	24	41565	Trena de fibra de vidro de 30 metros	STARFER	UN	20,00	47,00	940,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	27	41568	Carrinho de mão extraforte caçamba metálica reforçada braço metálico acima de 60 litros com pneus.	TRAMONTINA	UN	30,00	265,00	7.950,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	28	41569	Desempenadeira de madeira 17x30	CASTOR	UN	30,00	9,90	297,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	33	41575	Corda de seda 12 mm	VILA	MT	1.000,00	2,49	2.490,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	36	41578	Corda cinzal	EMBRAFIOS	KG	100,00	50,00	5.000,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	39	41581	Cavadeira 9 mm sem cabo	TRAMONTINA	UN	20,00	40,00	800,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	40	41582	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo	CINFER	UN	20,00	66,00	1.320,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	51	41593	Régua de alumínio para pedreiro de 3 metros	AMS	UN	20,00	59,00	1.180,00
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	52	41594	Esquadro cabo de alumínio nº 12	ATOPY	UN	20,00	26,00	520,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 3 -

LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	54	41596	nível madeira 14"	ATOPY	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	70	41612	Facão em aço 14" sem bainha	TRAMONTI NA	UN	15,00	35,90	538,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	71	41613	Facão em aço 20" sem bainha	TRAMONTI NA	UN	15,00	44,00	660,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	74	41616	Linha para pedreiro 10% poliamida trançada 0,80 mm x 100 m	POLIFIO	UN	30,00	11,00	330,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	77	41619	Lona plast. Azul 100 micros m ²	MAXILONA	MT	1.000,00	2,90	2.900,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	79	41621	Pá quadrada com cabo	TRAMONTI NA	UN	50,00	59,00	2.950,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	81	41623	Prumo nº 3 500 g	ATOPY	UN	15,00	27,50	412,50
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	83	41625	Câmara de ar 325x8 para pneu de carriola	LEVORIN	UN	30,00	22,90	687,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	85	41627	Serrote nacional/ou ro 26	TRAMONTI NA	UN	20,00	65,00	1.300,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	90	41632	Cadeado em aço nº 30 mm	3F	UN	50,00	17,90	895,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	91	41633	Cadeado em aço nº 45 mm	3F	UN	50,00	28,00	1.400,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	92	41634	Cadeado em aço nº 50 mm	3F	UN	50,00	39,90	1.995,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	96	41638	Talhadeira	TRAMONTI NA	UN	10,00	24,50	245,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	98	41640	Soprador	WORKER	UN	5,00	299,00	1.495,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 4 -

001 - FERRAM ENTAS			térmico 110 v					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	131	41673	Tesourão para podar arvore	TRAMONTI NA	UN	10,00	48,50	485,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	168	41710	Moto esmeril 1° - 360 w	TRAMONTI NA	UN	1,00	405,00	405,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	175	41717	Serra circular profissional 7.1/4"; 127v; potência de 1450 w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses. 1ª Linha.	BOSCH	UN	2,00	1.060,00	2.120,00
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	181	41723	Parafusadei ra e Furadeira à Bateria 18V Com IMPACTO, Mecanismo de 2 velocidades Sistema de aviso de desligamen to de máquina contra sobrecarga. Troca fácil de escovas de carvão Mandril com mais capacidade - até 13mm	WORKER	UN	2,00	850,00	1.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 5 -

			<p>Sistema de proteção ECP</p> <p>Tambor de ajuste do torque com 20+1 escalas: o torque crescente progressivo possibilita o ajuste de precisão para qualquer tamanho do parafuso</p> <p>Carregador BIVOLT</p> <p>2 baterias de 18v de 1,5AH</p> <p>Dados Tecnicos: Torque, máx. (em materiais duros): 54 Nm</p> <p>Torque, máx. (em materiais macios): 21 Nm</p> <p>N de rotações em vazio (1 velocidade / 2 velocidade) : 0 – 450 r.p.m.</p> <p>Capacidade do mandril: 0,8 – 13 mm</p> <p>Voltagem da Bateria: 18,0 V</p> <p>Peso incl.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 6 -

			<p>Bateria: 1,3 kg</p> <p>Mandril de aperto rápido: 13 mm</p> <p>Com Impacto</p> <p>Dimensões: Comprimento: 198 mm</p> <p>Altura: 225 mm</p> <p>Tipo de elemento: Lítio</p> <p>Diâmetro de perfuração</p> <p>máx. de perfuração em madeira: 35 mm</p> <p>máx. de perfuração em aço: 10 mm</p>					
LOTE: 001 - FERRAMENTAS	182	41724	Parafusadeira/ Furadeira elétrica possui controle de torque (24+1), embreagem de segurança e cabo de 4 metros. Além disso, possui 2 velocidades para perfurações e parafusame	TRAMONTINA	UN	3,00	360,00	1.080,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 7 -

			ntos, interruptor eletrônico de velocidade e mandril sem chave. - Especificaç ões Técnicas: Tensão: 220V Potência: 400W Número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1 RPM Mandril sem chave de 0,8 a 10mm Diâmetro máximo parafuso: Ø 7mm Controle de torque: 24+1 Torque: 10,3Nm Cabo de 4m Peso: 1,6Kg					
LOTE: 001 - FERRAM ENTAS	183	41725	Máquina de cortar vergalhão nº 3	SOMAR	UN	1,00	613,00	613,00
LOTE: 001 -	185	41727	Máquina de cortar piso,	CORTAG	UN	1,00	550,00	550,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 8 -

FERRAMENTAS			<p>Cortador de cerâmicas e porcelanatos acompanhado : 1 disco de corte, 1 régua, 1 chave Philips, 1 chave dois pinos, 1 chave tipo "T" sextavada. Indicado para corte a úmido de pisos cerâmicos, azulejos e, principalmente, porcelanatos. Não utilizar o equipamento sem água no reservatório. Não é recomendado para corte de madeiras ou metais. Prático e fácil de transportar, acompanhado disco de corte diamantado. Possui a mesa com regulagem de ângulo para até 45°.</p> <p>Potência (W): 550</p> <p>Rotação (rpm): 3.600/min</p> <p>Capacidade</p>					
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 9 -

			<p>de corte do cortador de cerâmica de bancada: 400,0 mm</p> <p>Profundida de de corte do cortador de cerâmica de bancada: 0° - 33 mm / 45° - 8 mm</p> <p>Diâmetro do disco indicado do cortador de cerâmica de bancada: 180,0 mm</p> <p>Diâmetro do eixo do cortador de cerâmica de bancada: 25,4 mm</p> <p>Dimensões da mesa (CxL): 395 mm x 385 mm</p> <p>Índice de proteção (IP): IP54</p> <p>Tensão (V): 127 V~</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Massa aproximada (Kg): 11 kg</p>					
LOTE: 001 - FERRAM	201	41840	Torquês armador nº 12	ATOPY	UN	15,00	45,00	675,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 10 -

ENTAS								
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	4	41919	Abraçadeir a D 3/4	INCA	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	6	41936	Faca para roçadeira 2 pontas	ATOPY	UN	15,00	38,00	570,00
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	18	41948	Desengripa nte spray 300 ml	VILA	UN	100,00	8,50	850,00
LOTE: 002 - ACESSÓ RIOS	20	41950	Carrinho para enrolar mangueira grande	MULTIVAR AIS	UN	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 003 - ITENS DE SEGURA NÇA	10	41969	Mangueira de gás	RFLEX	MT	50,00	7,50	375,00
LOTE: 003 - ITENS DE SEGURA NÇA	11	41970	Registro regulador de gás	PADO	UN	15,00	53,00	795,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	1	19191	PINO FEMEA 10 AMP	TRAMONTI NA	UN	200,00	4,85	970,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	11	42111	Armação Rex c/ 1 elemento 3/16	MARUMBI	UN	10,00	15,47	154,70
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	15	42115	Chave bóia elétrica reguladora de nível.	MARGIRIU S	UN	4,00	72,90	291,60
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	19	42119	Caixa 4" x 2" esmaltado	PLASMAR	UN	50,00	7,48	374,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	22	42122	Caixa de passagem 15X15	PLASMAR	UN	30,00	15,80	474,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	27	42127	Disjuntor 1 x 50 A	FOCO	UN	20,00	15,30	306,00
LOTE: 004 -	30	42130	Quadro para 3	TIGRE	UN	20,00	64,50	1.290,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 11 -

ELÉTRIC A			disjuntor externo PVC Din					
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	32	42132	Frange para eletroduto pesado 1	BETEL	UN	20,00	3,89	77,80
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	33	42133	Frange para eletroduto pesado 1 1/2	BETEL	UN	20,00	5,80	116,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	34	42134	Frange para eletroduto pesado 2	BETEL	UN	20,00	6,90	138,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	36	42136	Linha Externa tomada universal redonda	ILUMI	UN	40,00	6,34	253,60
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	38	42138	Cabeçote p/ Eletroduto 1P	RJ	UN	40,00	5,97	238,80
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	45	42155	Fita auto fusão com 10 metros	FAME	UN	100,00	22,50	2.250,00
LOTE: 004 - ELÉTRIC A	48	42163	Pino macho 10 A	TRAMONTI NA	UN	200,00	4,95	990,00
LOTE: 005 - PINTUR A	5	42173	Cal para pintura – saco com 8 kg	MONTECA L	UN	600,00	7,90	4.740,00
LOTE: 005 - PINTUR A	8	42176	Massa para calafetar- com 350G	KRONA	CX	50,00	19,00	950,00
LOTE: 005 - PINTUR A	19	42256	Desempen adeira de Aço Dentada 24cm x 12cm x 7,7cm	CORTAG	UN	10,00	55,00	550,00
LOTE: 005 - PINTUR A	48	42285	Seladora 3,600 p/ madeira	FARBEN	GL	50,00	120,00	6.000,00
LOTE: 006 - MATERI AIS	5	42300	Telha de 1,22 X 1,10 X 6 mm sem	MULTILIT	UN	500,00	46,00	23.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 12 -

BRUTOS			amianto					
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	6	42301	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm sem amianto	MULTILIT	UN	500,00	18,70	9.350,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	14	42309	Pedra brita n° 1	VALE DO IVAI	M³	500,00	90,00	45.000,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	15	42310	Pedra brita n° 2	VALE DO IVAI	M³	500,00	94,00	47.000,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	16	42311	Pedra brita n° 3	VALE DO IVAI	M³	500,00	96,00	48.000,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	18	42313	Pó de pedra	VALE DO IVAI	M³	700,00	104,00	72.800,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	19	42314	Rachão de pedra	VALE DO IVAI	M³	500,00	81,90	40.950,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	20	42315	Cimento CPIII – SACO COM 50 KG	CAUE	SC	1.000,00	38,90	38.900,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	23	42318	Revestimen to Cerâmico 32 x 57 PEI 3	PISOFORT E	M²	200,00	52,90	10.580,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	30	42332	Comunheir a 6 mm – sem amianto articulada	MULTILIT	UN	80,00	49,00	3.920,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	32	42334	Capa de barro	TETO FORTE	UN	60,00	2,85	171,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	34	42336	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	PISOFORT E	MT	500,00	29,90	14.950,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 13 -

LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	36	42338	Telha de amianto 1,53 x 1,10 x 0,5 mm	MULTILIT	UN	400,00	49,90	19.960,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	38	42340	Telha de amianto 2,44 x 1,10 x 0,5 mm	MULTILIT	UN	400,00	67,00	26.800,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	39	42342	CAL PARA PINTURA	MONTECA L	SC	600,00	7,50	4.500,00
LOTE: 006 - MATERI AIS BRUTOS	41	42344	Cola para cal de pintura	JUNTALID ER	UN	800,00	4,99	3.992,00
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	2	42346	Abafador de ruído	WORKER	UN	50,00	29,30	1.465,00
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	7	42351	Capacete com protetor + abafador	DELTA PLUS	UN	15,00	53,70	805,50
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	12	42356	Luva de látex	SANRO	PAR	200,00	7,79	1.558,00
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	14	42358	Luva Multitato Segurança Emborrach ada Preta Pu	DANNY	PAR	500,00	9,90	4.950,00
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	20	42364	Máscara respiratória descartável	DELTA PLUS	UN	60,00	4,44	266,40
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	24	42368	capa para chuva	TOTAL CAPAS	UN	30,00	36,50	1.095,00
LOTE:	31	42375	Carrinho de	ARQPLAST	UN	6,00	1.350,00	8.100,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 14 -

007 - SEGURA NÇA PESSOA L			lixo gari					
LOTE: 007 - SEGURA NÇA PESSOA L	32	42376	Vassourão de gari (nylon)	CONDOR	UN	30,00	35,50	1.065,00
LOTE: 008 - MADEIR A	2	42379	Porta Madeira 70 x 2.10 almofadada	PORTAS SALETE	UN	10,00	342,00	3.420,00
LOTE: 008 - MADEIR A	6	42383	Porta Madeira 90 x 2.10 almofadada	PORTAS SALETE	UN	10,00	362,00	3.620,00
LOTE: 008 - MADEIR A	10	42387	Caibro de eucalipto 5 x 5	EUCALIPT O	MT	1.000,00	6,35	6.350,00
LOTE: 008 - MADEIR A	14	42391	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	PORTERIT	PRANC	100,00	61,00	6.100,00
LOTE: 008 - MADEIR A	16	42393	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	PORTERIT	PRANC	100,00	109,50	10.950,00
LOTE: 008 - MADEIR A	18	42395	Meia tábua de eucalipto 0,10 cm	EUCALIPT O	MT	500,00	14,90	7.450,00
LOTE: 008 - MADEIR A	20	42397	Meia tábua de eucalipto 0,15 cm	EUCALIPT O	MT	500,00	9,35	4.675,00
LOTE: 008 - MADEIR A	24	42401	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	EUCALIPT O	MT	1.000,00	7,90	7.900,00
LOTE: 008 - MADEIR A	25	42402	Tabua de eucalipto 0,20 cm	EUCALIPT O	MT	500,00	8,75	4.375,00
LOTE: 008 - MADEIR A	26	42403	Tabua de eucalipto 0,25 cm	EUCALIPT O	MT	500,00	10,60	5.300,00
LOTE: 008 - MADEIR	27	42404	Tabua de eucalipto 0,30 cm	EUCALIPT O	MT	500,00	12,70	6.350,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 15 -

A								
LOTE: 008 - MADEIR A	29	42406	Viga de eucalipto 10 x 5	EUCALIPT O	MT	500,00	7,75	3.875,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	2	42408	Arame farpado Arame farpado 1,6 mm, rolo c/ 400 mts	ALAMBRA DOS TOP	RL	20,00	650,00	13.000,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	7	42413	Tela para viveiro	MORLAN	MT	1.000,00	10,80	10.800,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	13	42419	Treliça G-8 c/ 6 metros	BONAMIG O	BR	300,00	42,12	12.636,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	14	42420	Grampo para Cerca	SANTA LUZIA	KG	50,00	20,50	1.025,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	16	42422	TELA GALINHEI RO 1.80 ALTURA	ALAMBRA DOS TOP	MT	1.000,00	7,68	7.680,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	21	42427	Arame galvanizado nº 12	ALAMBRA DOS TOP	KG	50,00	36,90	1.845,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	22	42428	Arame galvanizado nº 18 AWG	ALAMBRA DOS TOP	KG	50,00	36,80	1.840,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	26	42432	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	BR	500,00	79,90	39.950,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	28	42434	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	SINOBRAS	BR	360,00	218,00	78.480,00
LOTE: 009 - FERRAG ENS	31	42437	Coluna armada 5/16 7x14 - 06 mt	BONAMIG O	MT	400,00	20,00	8.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	3	42440	Redutor 1" para ¾	PLASTLIT	UN	10,00	1,84	18,40
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	7	42450	Cano soldável 25 mm	PLASTLIT	BR	300,00	32,00	9.600,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	10	42456	Acabament	BLUKIT	UN	20,00	80,00	1.600,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 16 -

010 - HIDRÁU LICA			o para válvula hydra cromado com acionamento simples					
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	11	42457	Adaptador para mangueira plast. 3/4	REBOUÇA S	UN	50,00	2,39	119,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	16	42462	Tê PVC para esgoto 50 mm	PLASTLIT	UN	200,00	10,50	2.100,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	17	42463	Tê soldável 50	PLASTLIT	UN	200,00	21,00	4.200,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	20	42466	Vedardosca de 18 mm x 50 m	PLASTLIT	UN	200,00	9,50	1.900,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	22	42468	Mangueira Preta 3/4 x 2 mm rolo com 100 metros	ESEL	RL	50,00	247,00	12.350,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	26	42472	Adaptador Soldável com anel para Caixa D'Água 20	PLASTLIT	UN	30,00	12,75	382,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	29	42475	Adaptador Soldável com anel para Caixa D'Água 40	PLASTLIT	UN	30,00	40,00	1.200,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	30	42476	Adaptador Soldável com anel para Caixa D'Água 50	PLASTLIT	UN	30,00	55,00	1.650,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	61	42536	Abraçadeira para Tubo Soldável 20 /25	INCA	UN	100,00	1,17	117,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	65	42540	Bucha de Redução Soldável Curta 32 x 25	PLASTLIT	UN	15,00	4,45	66,75
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	82	42557	Cap Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	1,85	92,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 17 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	86	42561	Cap Soldável 50	PLASTLIT	UN	50,00	18,00	900,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	93	42571	Curva 45° Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	96	42574	Curva 45° Soldável 40	PLASTLIT	UN	30,00	21,00	630,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	102	42580	Curva 90° Soldável 20	PLASTLIT	UN	10,00	7,45	74,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	105	42583	Curva 90° Soldável 40	PLASTLIT	UN	10,00	38,50	385,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	106	42584	Curva 90° Soldável 50	PLASTLIT	UN	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	111	42589	Curva de Transposiç ão Soldável 20	PLASTLIT	UN	10,00	31,00	310,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	117	42595	Joelho 45° Soldável 40	PLASTLIT	UN	50,00	17,00	850,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	123	42601	Joelho 90° Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	2,20	110,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	133	42611	Joelho 90° Soldável e com Bucha de Latão 25 X 3/4"	PLASTLIT	UN	50,00	9,85	492,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	142	42620	Luva de Correr para Tubo Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	15,75	787,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	143	42621	Luva de Correr para Tubo Soldável 25	PLASTLIT	UN	50,00	39,90	1.995,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	145	42623	Luva de Correr para Tubo Soldável 40	PLASTLIT	UN	50,00	63,00	3.150,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 18 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	148	42626	Luva de Redução Soldável 25 x 20	PLASTLIT	UN	50,00	6,75	337,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	149	42627	Luva de Redução Soldável 32 x 25	PLASTLIT	UN	50,00	10,90	545,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	151	42629	Luva de Redução Soldável 50 x 25	PLASTLIT	UN	50,00	28,00	1.400,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	155	42633	Luva Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	2,50	125,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	165	42643	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 X 3/4	PLASTLIT	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	168	42646	Luva Soldável e com Rosca 20 X ½"	PLASTLIT	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	170	42648	Luva Soldável e com Rosca 25 X ¾"	PLASTLIT	UN	30,00	12,50	375,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	171	42649	Luva Soldável e com Rosca 32 X 1"	PLASTLIT	UN	20,00	30,00	600,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	173	42651	Luva Soldável e com Rosca 50 X 1.½"	PLASTLIT	UN	20,00	50,00	1.000,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	190	42668	TÊ Soldável 20	PLASTLIT	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	192	42670	TÊ Soldável 32	PLASTLIT	UN	50,00	9,99	499,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	199	42677	Tê Soldável e com Bucha de Latão na Bolsa Central 20 X 1/2"	PLASTLIT	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	202	42680	Tê Soldável e com Bucha de Latão na	PLASTLIT	UN	50,00	15,00	750,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 19 -

			Bolsa Central 32 X 3/4"					
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	203	42681	TÊ Soldável e com Rosca na Bolsa Central 20 x 1/2"	PLASTLIT	UN	20,00	4,90	98,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	205	42683	TÊ Soldável e com Rosca na Bolsa Central 25 x 3/4"	PLASTLIT	UN	20,00	9,90	198,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	213	42691	Tubo Soldável 6 Metros 20	PLASTLIT	UN	200,00	28,00	5.600,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	216	42694	Tubo Soldável 6 Metros 40	PLASTLIT	UN	100,00	75,00	7.500,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	223	42701	União Soldável 32	PLASTLIT	UN	50,00	23,50	1.175,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	225	42703	União Soldável 50	PLASTLIT	UN	50,00	37,00	1.850,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	241	42719	Bucha de Redução Roscável 3/4" X 1/2"	PLASTLIT	UN	20,00	4,50	90,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	243	42721	Bucha de Redução Roscável 1" X 3/4"	PLASTLIT	UN	20,00	7,99	159,80
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	246	42724	Bucha de Redução Roscável 1.1/2" X 3/4"	PLASTLIT	UN	20,00	12,90	258,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	249	42727	Bucha de Redução Roscável 2" X 1"	PLASTLIT	UN	20,00	19,90	398,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	251	42729	Bucha de Redução Roscável 2 X 1.1/2	PLASTLIT	UN	20,00	49,90	998,00
LOTE: 010 - HIDRÁULICA	310	42788	Joelho 90° Roscável com Bucha de Latão 1/2"	PLASTLIT	UN	15,00	16,00	240,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 20 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	327	42805	Luva de Redução Roscável 3/4" X 1/2"	PLASTLIT	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	330	42808	Luva Roscável 3/4"	PLASTLIT	UN	50,00	6,75	337,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	333	42811	Luva Roscável 1.1/2"	PLASTLIT	UN	15,00	23,90	358,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	334	42812	Luva Roscável 2"	PLASTLIT	UN	15,00	29,90	448,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	338	42816	Nípel Roscável 1/2"	PLASTLIT	UN	50,00	3,90	195,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	342	42820	Nípel Roscável 1.1/2"	PLASTLIT	UN	10,00	22,90	229,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	347	42825	Plug Roscável 1/2"	PLASTLIT	UN	50,00	5,25	262,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	374	42854	Fita Veda Rosca 18 mm X 10 m	PLASTLIT	UN	50,00	4,50	225,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	375	42855	Fita Veda Rosca 18 mm X 25 m	PLASTLIT	UN	50,00	8,99	449,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	376	42856	Fita Veda Rosca 18 mm X 50 m	PLASTLIT	UN	30,00	25,90	777,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	387	42877	Registro Esfera Soldável 40	VIQUA	UN	20,00	39,90	798,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	390	42880	Registro Esfera Roscável 1/2"	VIQUA	UN	20,00	13,99	279,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	411	42901	Adesivo Plástico para PVC Bisnaga 75 gramas incolor	TIGRE	UN	20,00	10,99	219,80
LOTE: 414	42904	Anel de	PLASTLIT	UN	10,00	5,50	55,00	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 21 -

010 - HIDRÁU LICA			borracha esgoto 75					
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	415	42905	Anel de borracha esgoto 100	PLASTLIT	UN	10,00	5,40	54,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	422	42912	Cap PVC esgoto 100	PLASLIT	UN	20,00	16,00	320,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	426	42916	Curva PVC esgoto 45° longa 50	PLASTLIT	UN	10,00	21,00	210,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	428	42918	Curva PVC esgoto 45° longa 100	PLASTLIT	UN	10,00	39,00	390,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	431	42921	Curva PVC esgoto 90° curta 40	PLASTLIT	UN	10,00	19,50	195,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	432	42922	Curva PVC esgoto 90° curta 50	PLASTLIT	UN	10,00	29,50	295,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	434	42924	Curva PVC esgoto 90° curta 100	PLASTLIT	UN	10,00	55,90	559,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	438	42928	Curva PVC esgoto 90° longa 100	PLASTLIT	UN	10,00	57,90	579,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	446	42936	Joelho PVC esgoto 45° 100	PLASTLIT	UN	10,00	9,80	98,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	453	42943	Joelho PVC esgoto 90° 150	PLASTLIT	UN	10,00	43,90	439,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	480	42970	Luva de Simples PVC esgoto 40	PLASTLIT	UN	50,00	4,10	205,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	481	42971	Luva de Simples PVC esgoto 50	PLASTLIT	UN	50,00	7,89	394,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	484	42974	Luva de Simples PVC esgoto 150	PLASTLIT	UN	5,00	38,90	194,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	485	42975	Luva de	PLASTLIT	UN	5,00	49,50	247,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 22 -

010 - HIDRÁU LICA			Simple PVC esgoto 200					
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	500	42990	TÊ PVC esgoto 75 x 50	PLASTLIT	UN	20,00	7,40	148,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	503	42993	TÊ PVC esgoto 100 x 75	PLASTLIT	UN	20,00	19,00	380,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	506	42996	TÊ PVC esgoto 150 x 150	PLASTLIT	UN	20,00	59,90	1.198,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	507	42997	TÊ PVC esgoto 200 x 200	PLASTLIT	UN	20,00	69,00	1.380,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	514	43015	Pasta lubrificante 75 gramas	TIGRE	UN	20,00	4,99	99,80
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	518	43019	Caixa sifonada DN 100 x 100 x 50 redonda/qu adrada branca	ASTRA	UN	20,00	29,90	598,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	528	43029	Corpo Ralo Cilíndrico 100 x 40	ASTRA	UN	10,00	29,90	299,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	540	43041	Porta- Grelha Quadrado para Grelha Quadrada 100	TIGRE	UN	20,00	35,90	718,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	545	43046	Ralo Linear 50 cm com Grelha branca 500	TIGRE	UN	20,00	89,00	1.780,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	547	43048	Ralo Linear 90 cm com Grelha Branca 900	TIGRE	UN	20,00	129,00	2.580,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	565	43066	Sifão Ajustável Multiuso Branco 66 CM - 88 CM 1.1/1/4"	PLASTLIT	UN	30,00	9,90	297,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 23 -

LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	569	43070	Sifão Ajustável Multiuso Duplo Branco 66 CM - 88 CM 1.1/1/2"	PLASTLIT	UN	30,00	19,50	585,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	571	43072	Sifão Ajustável Multiuso Copo Branco 1.1/1/4"	PLASTLIT	UN	10,00	45,90	459,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	573	43074	Válvula para Lavatório com e sem ladrão 7/8"	ASTRA	UN	15,00	10,90	163,50
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	575	43083	Tubo para Válvula de Descarga 38mm 0,8 m	ASTRA	UN	10,00	17,00	170,00
LOTE: 010 - HIDRÁU LICA	576	43084	Tubo de Ligação Branco 38 mm 0,9 - 2,5 cm	BLUKIT	UN	10,00	17,00	170,00
LOTE: 013 - PREGO S	3	41826	Prego para telheiro 18 x 27	INGAFIX	KG	50,00	27,00	1.350,00
LOTE: 013 - PREGO S	5	41828	Prego 15x15	PREGOS SANTA LUZIA]	KG	50,00	25,50	1.275,00
LOTE: 013 - PREGO S	7	41830	PREGO 17X21	PREGOS SANTA LUZIA	KG	50,00	23,00	1.150,00
LOTE: 013 - PREGO S	11	41834	PREGO 22X42	PREGOS SANTA LUZIA	KG	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	1	41951	Papeleira sem tampa de metal	DELTA METAIS	UN	50,00	37,00	1.850,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	3	41953	Cabide simples de metal para toalhas	DELTA METAIS	UN	30,00	16,00	480,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 24 -

LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	5	41955	Barra de apoio em inox 30 cm	DELTA METAIS	UN	10,00	120,00	1.200,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	7	41957	Barra de apoio em inox 50 cm	DELTA METAIS	UN	10,00	130,00	1.300,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	12	42321	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada	INCEPA	UN	10,00	385,00	3.850,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	17	43077	Anel de Vedação Vaso Sanitário DN 100	BLUKIT	UN	20,00	11,39	227,80
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	18	43078	Anel de Vedação Vaso Sanitário DN 100 Com Guia que facilita a instalaç	BLUKIT	UN	20,00	10,50	210,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	23	43085	Bolsa para Ligação de Vaso Sanitário 1.1/2" x 40 mm	ASTRA	UN	10,00	16,70	167,00
LOTE: 014 - ITENS SANITÁ RIOS	25	43087	Vedante do Obturador Caixa Descarga CB preta	ASTRA	UN	20,00	47,00	940,00
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	2	42445	Caixa de agua em Fibra ou Polietileno capacidade de 1.000 litros	BAKOF	UN	10,00	530,00	5.300,00
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	4	42447	Caixa d'água Polietileno, 5.000 lts	BAKOF	UN	4,00	3.999,00	15.996,00
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	6	42449	Reservatóri o d' agua com tampa de rosca em polietileno	BAKOF	UN	2,00	9.500,00	19.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 25 -

			15.000 ltrs					
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	12	43099	Caixas d'água de polietileno aberta 2000 l	BAKOF	UN	10,00	1.600,00	16.000,00
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	15	43102	Caixas d'água de polietileno fechada 310 l	BAKOF	UN	10,00	520,00	5.200,00
LOTE: 016 - CAIXA DE ÁGUA	17	43104	Caixas d'água de polietileno fechada 1000 l	BAKOF	UN	10,00	850,00	8.500,00
LOTE: 017 - TORNEI RAS	3	43090	Torneira Lavatório Mesa Alta 1/2" METAL	DELTA METAIS	UN	50,00	45,00	2.250,00
LOTE: 018 - TUBOS	1	42452	Tubo PVC marrom 1/2"	PIETROBO M	BR	200,00	36,90	7.380,00
LOTE: 018 - TUBOS	16	43004	Tubo PVC esgoto 3 Metros 75	PLASTLIT	UN	20,00	49,00	980,00
LOTE: 018 - TUBOS	19	43007	Tubo PVC esgoto 6 Metros 40	PLASTLIT	UN	200,00	42,00	8.400,00
LOTE: 018 - TUBOS	22	43010	Tubo PVC esgoto 6 Metros 100	PLASTLIT	UN	200,00	93,00	18.600,00
LOTE: 022 - CHAVES	1	41841	Chave de grifo nº 08	ATOPY	UN	10,00	49,90	499,00
LOTE: 022 - CHAVES	2	41842	Chave de grifo nº 18	ATOPY	UN	10,00	114,00	1.140,00
LOTE: 022 - CHAVES	52	41892	Chave allen 2,5 a 14 mm	WORKER	JG	10,00	79,50	795,00
LOTE: 024 - LIXAS	32	42238	Lixa Massa / Madeira 220	CONDOR	UN	100,00	3,30	330,00
LOTE: 025 - DISCOS	9	41934	Disco para cortar piso turbo	QUARTZO LIT	UN	30,00	22,90	687,00
LOTE: 025 - DISCOS	10	41935	Disco para madeira 24 dentes 110	VILA	UN	30,00	25,20	756,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 26 -

			mm x 20					
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	2	42146	Cabo flexível 2.5 mm	QUALIFLE X	MT	2.000,00	2,80	5.600,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	4	42148	Cabo Triplex 16 mm	QUALIFLE X	MT	1.000,00	9,20	9.200,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	6	42150	Fio solido 1,50 mm	QUALIFLE X	MT	2.000,00	2,09	4.180,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	8	42152	Fio solido 6.0 mm	QUALIFLE X	MT	2.000,00	5,70	11.400,00
LOTE: 026 - FIOS,CA BOS	10	42154	Fio solido 10 mm	QUALIFLE X	MT	2.000,00	10,70	21.400,00
LOTE: 027 - LÂMPAD AS, LUMINÁ RIAS, REFLET ORES E LANTER NAS	4	42160	Luminária 2,00 x 20 completa com lâmpada de LED	FOCO	UN	50,00	375,00	18.750,00
LOTE: 027 - LÂMPAD AS, LUMINÁ RIAS, REFLET ORES E LANTER NAS	6	42162	Luminária de Emergência 30 Leds	OUROLUX	UN	150,00	34,90	5.235,00
LOTE: 027 - LÂMPAD AS, LUMINÁ RIAS, REFLET ORES E LANTER NAS	8	42167	Refletor de Led 100w Branco	MGC	UN	50,00	163,00	8.150,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL	2	41973	Quadro de Distribuição Sobrep 3/4 Disjuntores sem	TIGRE	UN	30,00	79,00	2.370,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 27 -

ELÉTRIC O			barramento					
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	5	41976	Quadro de Distribuição Embutir 12/16 Disjuntores com/sem barramento	TIGRE	UN	30,00	107,00	3.210,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	8	41979	Quadro de Distribuição Sobrepor 18/24 Disjuntores com/sem barramento	TIGRE	UN	30,00	215,00	6.450,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	9	41980	Quadro de Distribuição Embutir 27/36 Disjuntores com/sem barramento	TIGRE	UN	30,00	590,00	17.700,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	12	42000	Quadro de Distribuição Slim - 48 Disjuntores	TIGRE	UN	15,00	265,00	3.975,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	13	42001	Quadro de Distribuição Slim - 64 Disjuntores	TIGRE	UN	15,00	333,00	4.995,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	15	42003	Quadros Sistema VDI Embutir 30x30	TIGRE	UN	15,00	288,00	4.320,00
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	17	42005	Quadros Sistema VDI Embutir 80x40	TIGRE	UN	15,00	880,00	13.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 28 -

O								
LOTE: 028 - QUADR OS- MATERI AL ELÉTRIC O	20	42008	Quadros Sistema VDI Sobrepor 40x40	TIGRE	UN	15,00	192,00	2.880,00
LOTE: 031 - ELETRO DUTOS - MATERI AL ELÉTRIC O	1	42015	Eletroduto Flexível Corrugado - Amarelo - 25 metros 16	PLASTLIT	ROLO	10,00	53,00	530,00
LOTE: 031 - ELETRO DUTOS - MATERI AL ELÉTRIC O	3	42017	Eletroduto Flexível Corrugado - Amarelo - 25 metros 25	PLASTLIT	RL	10,00	53,50	535,00
LOTE: 031 - ELETRO DUTOS - MATERI AL ELÉTRIC O	7	42021	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1"	TIGRE	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 031 - ELETRO DUTOS - MATERI AL ELÉTRIC O	11	42025	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 2½"	TIGRE	UN	20,00	190,00	3.800,00
LOTE: 033 - CAIXA DE LUZ - MATERI AL ELÉTRIC O	1	42041	Caixa de Luz 4" x 2"	TRAMONTI NA	UN	10,00	3,99	39,90
LOTE: 033 - CAIXA DE LUZ - MATERI AL ELÉTRIC O	2	42042	Caixa de Luz 4" x 4"	TRAMONTI NA	UN	10,00	4,90	49,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 29 -

LOTE: 038 - CHUVEI ROS	1	42108	Chuveiro 220 volts	ZAGONEL	UN	10,00	59,00	590,00
LOTE: 038 - CHUVEI ROS	2	42109	Chuveiro comum 127 Volts	ZAGONEL	UN	40,00	59,90	2.396,00
TOTAL								1.120.989,9 5

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, MATERIAIS PARA SOLDA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DESTINADOS PARA O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR.** de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2022**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuá, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Requisição de Compras** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO** ou **NBR**, conforme o caso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 30 -

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja (m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 31 -

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapua), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapua poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapua fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapua poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 32 -

- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2022 que deu origem ao presente instrumento;**

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n. ° 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 33 -

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	230	02.002.04.124.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	710	03.003.04.122.0033.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	810	04.002.20.608.0018.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1040	05.002.04.121.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1110	05.003.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1200	05.005.04.122.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	05.006.04.129.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	06.003.12.361.0005.2030	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1450	06.003.12.361.0005.2030	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1460	06.003.12.361.0005.2030	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	06.003.12.361.0009.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1990	06.003.12.361.0009.2036	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2000	06.003.12.361.0009.2036	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2010	06.003.12.361.0009.2036	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	06.003.12.361.0009.2036	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 34 -

2022	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2640	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3790	09.003.08.244.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	09.003.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4070	09.003.08.244.0011.2070	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	09.003.08.244.0011.2070	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	09.003.08.244.0011.2070	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5030	07.002.10.122.0015.2044	1017	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 35 -

o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 28/11/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapuá

Contratante

HUGO LEONARDO SUZUKI FERREIRA
AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E
ACABAMENTOS LTDA

Contratado

Testemunhas:
Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88

Fiscal do Contrato:
Enedino Antonino de Vicente
CPF: 457.799.459-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 1 -

PREGÃO Eletrônico N°46/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2022****PREGÃO Eletrônico N° 46/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2022****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO, DESTINADOS A CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.

, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapua – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **501.539-75** e inscrito no CPF/MF 7nº **10.433.659-15**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapua-PR e, de outro lado, a empresa: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na AV SENADOR SALGADO FILHO, 3846 - CEP: 81570001 - BAIRRO: UBERABA, inscrita no CNPJ sob o nº **85.093.524/0001-27**, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **22237908**, inscrito no CPF sob o nº **164.023.768-25**, residente e domiciliado na RUA MORRETES, 145 APARTAMENTO 34 - CEP: 81570001 - BAIRRO: PORTÃO, na cidade de Curitiba/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ser viço	Descrição do produto/ser viço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	42569	NITROGÊN IO LÍQUIDO	Nitrosemen Nitrogênio Líquido	LIT	1.000,00	13,50	13.500,00
TOTAL								13.500,00

doravante denominado(s) **CONTRATADO(S)**, resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 2 -

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO, DESTINADOS A CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 133/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapua, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município de Arapua-PR**, no **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA — PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.2 – Os sêmen a serem ofertados deverão estar dentro das especificações técnicas do **Anexo I** e, sobretudo, atender às exigências mínimas cujas referências se extrai do site <www.dairybulls.com>, <www.interbull.org/index> ou equivalente.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de recebimento da Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, acompanhado da Nota Fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuarana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 3 -

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e dos **NOMES DOS TOUROS/MARCAS DOS MATERIAIS**, apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 4 -

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapua), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 5 -

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 6 -

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	810	04.002.20.608.0018.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 7 -

- d) “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 .

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuá-PR, 28/11/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -



Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

SANDRO HENRIQUE BORELLA
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Contratado

Testemunhas:
Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88

Fiscal do Contrato:
Pedro Henrique Mattos Da Silva
CPF: 035.722.989-46